



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 66/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023

Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 03/2023 regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251565.2023-61 e do Edital nº 20, de 19 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Pública 03/2023 da seleção regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho (Fluxo Contínuo) - regime integral, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

| Servidor(a) | Dias de Trabalho Presencial | Regime de Execução | Setor |
|-------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| Edvânio Campos Macedo (2401388) | Por convocação, conforme edital | Edital nº 20, de 19 de junho de 2023 (Regime Integral) | Licitações (BJL-Licita) |
| Larissa Lopes Silva (1153186) | Por convocação, conforme edital | Edital nº 20, de 19 de junho de 2023 (Regime Integral) | Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (BJL-NEOF) |
| Mileide de Souza Carvalho (1893708) | Por convocação, conforme edital | Edital nº 20, de 19 de junho de 2023 (Regime Integral) | Coordenação Financeira e Contábil (BJL-CFC) |

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 79/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2023 e terá vigência de 12 (doze) meses.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG, em 21/07/2023 11:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462536

Código de dece10c4c0

Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521